

ÍNDICE

1.	NOTA INTRODUTÓRIA	2
2.	PARTICIPAÇÕES	3
3.	PONDERAÇÃO	3
	ANEXO I – PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS EM SEDE DE DISCUSSÃO PÚBLICA	4

1. NOTA INTRODUTÓRIA

Dando cumprimento ao disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/M, de 23 de dezembro, que aprova o Sistema Regional de Gestão Territorial da Região Autónoma da Madeira – SGTRAM (a adaptação à Região Autónoma da Madeira (RAM) do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), a proposta da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Ribeira Brava foi apresentada e sujeita a Discussão Pública, entre os dias 20 de outubro a 2 de dezembro de 2014 e posteriormente, entre os dias 9 de março e 20 de abril de 2015. É a este segundo momento de Discussão Pública que este Relatório diz respeito.

O processo de Discussão Pública constitui uma ocasião única de intervenção de todos os atores do território, antes mesmo da aprovação do novo instrumento de gestão territorial. Este direito à participação, consagrado na Lei (artigo 8.º do SGTRAM), pretende não só esclarecer os cidadãos das opções tomadas pelo Plano, como de todos os estudos e reflexões a montante da elaboração da Versão Final apresentada, e que a justificam, assim como recolher, analisar e ponderar cada consideração. Neste caso em concreto, a Versão Final do Plano apresentada e submetida a Discussão Pública contem as alterações e complementos que, depois de ponderados, foram atendidas pela autarquia.

A abertura da 2ª Discussão Pública, assim como o modo de participar, foram divulgados no sítio oficial do município da Ribeira Brava na internet, através da realização de uma Sessão pública de Esclarecimentos e de publicações na comunicação social e publicação no Diário da República.

As participações recebidas em sede de Discussão Pública e o respetivo Relatório de Ponderação são peças que acompanham o Plano, de acordo com o Despacho n.º 35/2009, publicado no Jornal Oficial n.º 188, IIª série, de 2 de outubro de 2009.

2. PARTICIPAÇÕES

Durante o segundo período de Discussão Pública da 1ª Revisão do PDM da Ribeira Brava foram apresentadas 2 participações, ambas de reclassificação do solo: de Espaços Agrícolas para Áreas de Edificação Dispersa, e de Áreas de Edificação Dispersa para Espaços Centrais.

3. PONDERAÇÃO

A tabela seguinte apresenta o número de entrada de cada participação, a justificação técnica do motivo que lhe deu origem e o resultado da ponderação da autarquia da Ribeira Brava.

A Versão Final do Plano, no seu conjunto de Peças Desenhadas e Regulamento e Relatório, repercute as alterações decorrentes da ponderação das participações recebidas.

O Relatório do Plano apresenta todas as justificações técnicas plasmandas nos desenhos e no Regulamento do Plano.

Em anexo a este Relatório, são apresentadas todas as participações recebidas.

PARTICIPAÇÃO	OBSERVAÇÕES	PONDERAÇÃO
1600		-Requalificação do solo: A CMRB entende contemplar a sugestão, em reunião de Câmara de 23-04-2015.
1613	- Os critérios na base da qualificação como Espaços Centrais encontram-se apresentados no Relatório do Plano. A área em causa não se localiza na mesma "plataforma", em continuidade, com o núcleo antigo da vila, nem partilha com ele a mesma dinâmica funcional, de usos e acessibilidades pedonais.	-Requalificação do solo: A CMRB entende não contemplar a sugestão.

Tabela 1: Ponderação das participações recebidas em sede da 2ª Discussão Pública.

ANEXO I – PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS EM SEDE DA 2ª DISCUSSÃO PÚBLICA
